



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Orçamento do Estado para 2022)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Única abaixo assinada apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª:

«Artigo 191.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - O Governo garante a atribuição, durante o ano de 2022, de uma verba de 20 milhões de euros ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), destinada ao aumento e melhoria da oferta de transportes coletivos nas comunidades intermunicipais e nos territórios de baixa densidade, apostando em transportes com menor nível de emissões de gases com efeito de estufa.»

Palácio de São Bento, 02 de maio de 2022.

A Deputada Única,

Inês de Sousa Real



Objetivos:

A melhoria dos transportes coletivos é uma aposta fundamental. As pessoas, por não terem transportes coletivos em quantidade e qualidade, continuam a ter que utilizar o transporte individual que tanto contribui para a emissão de gases com efeito de estufa, para um modelo de excessiva dependência dos combustíveis fósseis e para a degradação da qualidade do ar, responsável por 7 mil mortes prematuras anuais em Portugal.

É assim essencial apostar no aumento da oferta, na melhoria e no aumento da intermodalidade dos transportes coletivos por forma a que possamos assistir a uma redução das emissões de gases com efeito de estufa no setor dos transportes, bem como à melhoria da qualidade do ar. Nesta aposta o país deve ter sempre como prioridade os princípios de coesão territorial e, por isso, após a atribuição de uma verba inicial de 15 milhões de euros ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), o PAN defende o seu reforço para 32.5 milhões de euros em 2022 visto ser um programa crucial para a descarbonização, para a melhoria da qualidade do ar e para a coesão territorial e de forma a manter, face a 2021, sensivelmente o total de verbas alocadas aos programas PART e Protransp, deduzidas da redução já expectável nas verbas do PART em 17,5%..